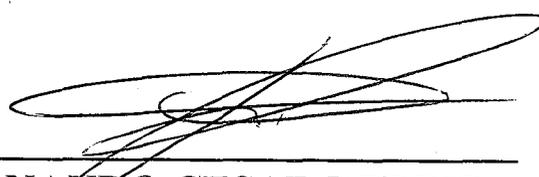


**LIVRO Nº. 10****TERMO DE ABERTURA**

Contem este livro 100 (cem) folhas numeradas de 1 a 100, com a rubrica  de que faço uso, e servirá para o REGISTRO DE ATAS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO – IPREMO.

Morro Agudo, SP, 01 de outubro de 2022.

---

**FERNANDO CESAR PEREIRA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
**IPREMO**

**IPREMO****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**

CNPJ 05.315.227/0001-40

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO. AOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO 2022, às 10h30min, na sede do IPREMO, sito a Rua Seis de Janeiro nº 301, atendendo a convocação dos Diretores Administrativos do IPREMO, Sr. FERNANDO CESAR PEREIRA e Sr. MARCOS ROBERTO RIBEIRO, a SRA. NATALIA CRISTINA FAQUINI DE SOUZA, SR. FELIPE DE ALMEIDA LEÃO, SR. GUSTAVO TRAMONTE, SR. JOÃO ESTEVAM JÚNIOR, SRA. MARIA JOSÉ C. DA SILVA FERREIRA, MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO E SR. JOSÉ FRANCISCO VITALINO, SR. MÁRIO LUIZ BRUNHARA, SR. FRANCISCO FELIPE GARCIA, MEMBROS DO CONSELHO FISCAL. O Diretor presidente agradeceu a presença do SR. JESSÉ CARRASCOSA DE OLIVEIRA FARIA, MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO do IPREMO. Inicialmente o Diretor Presidente, realizou a observância do quórum para o início da reunião, tendo notado que haveria. **Na sequência**, o Diretor Presidente solicitou ao Colegiado autorização para aplicação financeira no Fundo de Investimento Caixa FIC Brasil Gestão Estratégia CNPJ Nº 23.215.097/0001-55, no valor R\$ 677.930,64 (Seiscentos e setenta e sete mil e novecentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos), valor oriundo de recuperação judicial do Fundo de Investimento Piatã CNPJ 09.613.226/0001-32 e apresentou o e-mail recebido na data do dia 18 de outubro de 2022, de [bianca.thome@genial.com.vc](mailto:bianca.thome@genial.com.vc) – Fundos Iliquidos, [fundosiliquidos@genial.com.vc](mailto:fundosiliquidos@genial.com.vc). O Colegiado analisou a documentação e deliberou a aplicação; **Na sequência**, o Diretor Presidente solicitou ao Colegiado autorização para aplicar o valor de R\$ 7.890,59 (Sete mil e oitocentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos), oriundo da compensação previdenciária no Fundo de Investimento Caixa FI Brasil IMA B5 RF, CNPJ 10.577.503./0001-88 e aplicação no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), no Fundo de Investimento BB Perfil FIC RF R DI Previdenciário LP, CNPJ 13.077.418/0001-49, oriundo da contribuição previdenciária. O Colegiado analisou e deliberou os investimentos; **Na sequência**, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado os valores recebidos de amortização de Cotas do Fundo de Investimento Piatã FI RF P CP CNPJ 09.613.226/0001-32, no mês de outubro 2022, no valor de R\$ 303.281,55 (Trezentos e três mil e duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) e R\$ 374.649,09 (Trezentos e setenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e nove reais e nove centavos), sendo gerado as APR's de Nº 027/2022 e Nº 026/2022. O Colegiado tomou ciência e aprovou os procedimentos desta diretoria; **Na sequência**, foi apresentado ao Colegiado o credenciamento dos Administradores, Gestores e Fundos de Investimentos exercício de 2022. O Colegiado analisou e aprovou o credenciamento; **Na sequência**, o diretor presidente apresentou ao Colegiado os Fatos Relevantes encaminhados pelo Administrador do Fundo de Investimento FIP FP2, na data do dia 07/10/2022, 17/10/2022 e 21/10/2022, através do e-mail Arena Capital – [institucional@arenainvestimentos.com.br](mailto:institucional@arenainvestimentos.com.br), [operacional@arenainvestimentos.com.br](mailto:operacional@arenainvestimentos.com.br). O Colegiado tomou ciência das informações e orientou a Diretoria para acompanhar todas as movimentações deste fundo de investimento; **Na sequência**, o Diretor Executivo apresentou ao Colegiado o Requerimento – 2022, protocolado na data do dia 21/10/2022, junto a recepção do IPREMO pelo Sr. Fernando Cesar Pereira, Diretor Presidente do IPREMO, solicitando o pagamento do adicional incorporado de 1% (Um por cento) do salário mínimo em seu vencimento, conforme determina a Lei nº 1.346/89, Art. 38 e redação estabelecida pelo art. 1º da Lei Municipal nº 1.731, de 25/06/1993. Tendo o mesmo concluído o curso de Graduação em Ciência Contábeis, reconhecido pela portaria MEC nº 274 D.O.U 04/04/2017. O Colegiado analisou e deliberou a solicitação; **Na sequência**, foi trazido a pauta a ATA da reunião Ordinária do Comitê de Investimento realizada na data do dia 26/10/2022, na sede do IPREMO. “Dando início aos trabalhos, o presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Jessé, agradeceu a presença de todos e em seguida apresentou a posição da carteira de

investimento, bem como rendimentos e alocação de recursos aplicados que se encontravam no último dia útil do mês de setembro de 2022, **R\$ 36.365.360,41** (Trinta e seis milhões trezentos e sessenta e cinco mil trezentos e sessenta reais e quarenta e um centavos), uma valorização de R\$ 1.564.524,20 em relação ao mês de agosto, grande parte desse aumento se deve à aplicação realizada em setembro e valorização dos fundos. Na sequência, foram apresentados os Relatórios, resultados e composição da Carteira de Investimento do Instituto no mês de setembro. Vale ressaltar que no dia 19/10/2022, no período da tarde, as membras do Comitê, Srtas. Adrieli e Sara receberam, via remota, o Sr. Fernando Sá, representante do Banco Itaú, que apresentou os cenários econômicos nacional e internacional e os fundos disponíveis para investimentos. Receberam também, presencialmente, representantes da Caixa Econômica Federal que fizeram uma análise da atual carteira do IPREMO e fizeram sugestões de alocação. Após as apresentações dos relatórios e da discussão sobre os investimentos do IPREMO, o Comitê **SUGERE** o credenciamento do Itaú para futuramente uma aplicação ser possível, e foi encaminhada documentação para apreciação do Conselho Deliberativo. Ressalta-se que o credenciamento da instituição está sendo **sugerido**, pois, após a análise do histórico de rentabilidade e de taxa de administração de todos os fundos que compõem a Carteira do IPREMO, os fundos apresentados pelo Itaú mostram-se vantajosos para o Instituto e para a Administração Pública, além de se enquadrarem na legislação vigente. O Comitê **SUGERE** também a **realocação** de R\$ 1.500.000,00 do Fundo Caixa Brasil IDKA2 IPCA 2A Títulos Públicos FI Referenciado, CNPJ: 14.386.926/0001-71 para o Fundo Caixa Brasil Matriz FI Renda Fixa, CNPJ: 23.215.008/0001-70. O comitê **SUGERE** que os recursos disponíveis após o fechamento da folha de pagamento do mês de outubro sejam aplicados no Fundo Sicredi Liquidez Empresarial FI Renda Fixa Referenciado DI, CNPJ: 24.634.187/0001-43". O Colegiado analisou toda documentação tomando ciência e deliberando as sugestões apontadas pelo Comitê e aprovou o aporte financeiro no Fundo Sicredi Liquidez Empresarial FI Renda Fixa Referenciado DI, CNPJ: 24.634.187/0001-43; **Na sequência**, a Diretoria Executiva do IPREMO, apresentou ao Colegiado o extrato mensal da carteira de investimentos, verificam-se o saldo financeiro do Balancete referente ao mês de setembro. Seu fechamento contábil e patrimonial contabilizou o valor de **R\$ 36.365.360,41** (Trinta e seis milhões trezentos e sessenta e cinco mil trezentos e sessenta reais e quarenta e um centavos), conforme extrato bancário de setembro de 2022; **Na sequência**, a Diretoria informou ao Colegiado sobre o vencimento do Contrato Administrativo nº 007/2021, Contrato Administrativo nº 008/2021 e Contrato Administrativo nº 009/2021, tendo sua vigência até o mês de novembro 2022, solicitando autorização para procedimentos licitatórios ou renovação através do termo aditivo ao contrato com mesmo Objeto. O Colegiado tomou ciência analisando toda documentação e deliberou a Diretoria a tomar os procedimentos necessários para execução das contratações com o objetivo de atender o bom andamento do IPREMO e orientando a Diretoria para seguir as formalidades das cláusulas da Lei nº 8.666/93; **Na sequência**, é deliberado por unanimidade pelo Colegiado, as execuções de novas contratações ou renovação de contrato através de um termo aditivo se necessário, ao bom andamento dos procedimentos administrativos desta Autarquia para exercício 2022/2023, observando sempre pela melhor qualidade de prestação dos serviços e eventualmente o menor valor a despender, essas providências terão que ser atendidas a contento para a efetivação de contratação ou renovação, sendo ajustado assim será acordo de contratação, o Colegiado manifestou sobre a importância de respeitar as cláusulas da Lei Nº 8.666/93; **Na sequência**, sobre os prestadores de serviço, o Colegiado delibera e autoriza a Diretoria para executar novas contratações, necessárias ao bom andamento dos procedimentos administrativos desta Autarquia, observando sempre a melhor qualidade na prestação dos serviços e eventualmente o menor valor a despender, essas providências terão que ser atendidas a contento; **Na sequência**,

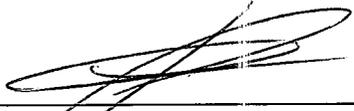
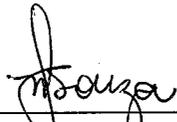
Diretor Executivo em conjunto com o Comitê de Investimento atendendo a Portaria MPS Nº 519, de 24 de agosto de 2011, Art. 3º Incisos III e V, apresentou ao Colegiado o Relatório Analítico dos Investimentos no 3º Trimestre de 2022, elaborado pela Empresa Credito e Mercado Consultoria em Investimentos. O Colegiado analisou e deliberou sobre as informações contidas no Relatório; **Na sequência**, o Diretor Presidente apresentou o documento de acompanhamento do Fundo de Investimento PIATÁ FI RF PREV CP, sendo demonstrado a situação atual das medidas de cobrança relativas a todos os ativos do Fundo Piatã, assim como os Relatórios, encaminhado pela Gestora Brasil Plural. O Colegiado tomou ciência de toda documentação e solicitou a Diretoria o acompanhamento junto aos investimentos, e deliberou a participação nas Assembleias referentes aos fundos de Investimentos que compõe a carteira de investimento do IPREMO; **Na sequência**, a Diretoria apresentou ao Colegiado cópia da publicação do mês de outubro 2022, encaminhada pela Empresa Grifon, contendo informações: 03/10/2022-Nº 2179971-42.2022.8.26.0000/50001 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - Morro Agudo - Embargte: Margarete Aparecida Carmanhan - Embargte: Márcia Martins - Embargdo: Município de Morro Agudo - Embargdo: **Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo - IPREMO - DESPACHO** Embargos de Declaração Cível Processo nº 2179971- 42.2022.8.26.0000/50001 Comarca: Morro Agudo Embargtes: Margarete Aparecida Carmanhan e Márcia Martins Embargdos: Município de Morro Agudo e **Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo - IPREMO**, 03/10/2022-Nº 2179971-42.2022.8.26.0000/50000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - Morro Agudo - Embargte: Município de Morro Agudo - Interessado: **Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo - IPREMO** - Embargda: Márcia Martins - Embargda: Margarete Aparecida Carmanhan - **DESPACHO** Embargos de Declaração Cível Processo nº 2179971-42.2022.8.26.0000/50000 Comarca: Morro Agudo Embargante: Município de Morro Agudo Embargdos: Márcia Martins e Margarete Aparecida Carmanhan Interessado: Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo - IPREMO, 03/10/2022-Processo 1001762-86.2017.8.26.0374 - Consignação em Pagamento - Pagamento em Consignação - **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO** - Sirlei Brandão dos Santos - - Sabrina Stefanny dos Santos, 06/10/2022-Processo 1001279-85.2019.8.26.0374 - Procedimento Comum Cível - Aposentadoria - Maura Donisete Garcia Paixão - **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO** - Vistos. 1 - Pgs. 349/352: Aguarde-se a realização da perícia designada para o dia 28/10/2022, bem como a apresentação do laudo médico pericial, 07/10/2022-Processo 1000583-78.2021.8.26.0374 - Embargos à Execução - Extinção da Execução - **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO** - Em razão disso, em nome da celeridade processual e visando o interesse público, DETERMINO a conversão da execução em ação de conhecimento e JULGO EXTINTO os presentes embargos, 07/10/2022-PROCESSO: TC-00003034.989.21-0 ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - **IPREMO** (CNPJ 05.315.227/0001-40) ADVOGADO: THIAGO DE CARVALHO ZINGARELLI (OAB/SP 305.104) INTERESSADO(A): FERNANDO CESAR PEREIRA ASSUNTO: Balanço Geral. Exame das contas do exercício de 2021. EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: UR-06 O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO - IPREMO roga por dilação de prazo de 15 (quinze) dias. DEFIRO. Publique-se, 07/10/2022-Processo 1000583-78.2021.8.26.0374 - Embargos à Execução - Extinção da Execução - **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO** - Em razão disso, em nome

da celeridade processual e visando o interesse público, DETERMINO a conversão da execução em ação de conhecimento e JULGO EXTINTO os presentes embargos. Após o trânsito em julgado, junte-se cópia desta decisão nos autos de nº 1000104-22.2020.8.26.0374 e intime-se o IPREMO para que, no prazo de 10 (dez) dias, adite a inicial. Após, cite-se o MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO para que, em querendo, apresente contestação, 26/10/2022-Processo 1001304-35.2018.8.26.0374 - Procedimento Comum Cível - Rescisão - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - **IPREMO** - Vistos. 1. Cadastrem-se os procuradores dos requeridos no sistema. 2. Com a finalidade de evitar alegação de nulidade, concedo-lhes o prazo de 15 (quinze) dias para contestar a ação, a partir da intimação desta decisão. 3. Com a contestação, à réplica e venham conclusos os autos. Intime-se. - ADV: THIAGO DE CARVALHO ZINGARELLI (OAB 305104/SP), 26/10/2022-Processo 1000992-54.2021.8.26.0374 - Procedimento Comum Cível - Aposentadoria - Aparecido Donizeti Martins - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - **IPREMO** - Manifeste a parte autora sobre a contestação apresentada. Prazo: 15 dias.Int. - ADV: DENILSON MARTINS (OAB 153940/SP), THIAGO DE CARVALHO ZINGARELLI (OAB 305104/SP). O Colegiado analisou tomando ciência de toda documentação e solicitou a Diretoria para encaminhar ao setor jurídico para tomar todas as providencias necessárias; **Na sequência**, o Diretor presidente solicita autorização deste Colegiado para realização de concurso público junto ao IPREMO, para os dois cargos de Escriturário III, sendo de extrema urgência a efetivação de novos funcionários devido a demanda de serviços e atendimentos aos órgãos de fiscalização. Assim, as contratações a ser realizadas visam unicamente a reposição de cargo vago para que não ocorra a dissolução de continuidade nos serviços prestados pelo órgão previdenciário. O Colegiado tomou ciência e deliberou por unanimidade a realização do concurso público e autorizou a Diretoria a tomar a providência para pegar corona no concurso público que será realizado pelo Poder Executivo, evitando assim um gasto a está Autarquia previdenciária; **Na sequência**, o Diretor Presidente apresentou aos Colegiados e demais presentes a carteira de investimento do IPREMO e solicitou aos membros do Comitê de Investimento e Conselho Deliberativos que analisa-se e discutisse sobre a proposta da **POLITICA ANUAL DE INVESTIMENTO** do IPREMO para o **Exercício 2023**, este Comitê de Investimento juntamente com o Conselho Deliberativo aos termos da Resolução **CMN Nº 3.922 de 25 de NOVEMBRO de 2.010 e Resolução CMN 4.604/17**, Portaria nº 519 editada pelo Ministério da Previdência Social em 24/08/2010, Portaria nº 170, de 25 de Abril de 2.012 e **Portaria do MPS nº. 155 de 15 de maio de 2.008**, onde o Conselho Monetário Nacional (C.M.N.), reeditou e aprovou a nova resolução que da mais flexibilidade aos investimentos dos RPPS, para a **elaboração da POLITICA de INVESTIMENTOS**, caminho utilizado por esta Autarquia e sua Gestão para atingir metas e objetivos e cumprir seus compromissos atuariais e financeiros para cobertura do Déficit Técnico no exercício de 2023, considerando limites normativos e estratégicos do Instituto e construir uma estrutura política de estratégias de alocação dos recursos, política de gestão dos riscos (Risco e Retorno), o modelo da gestão, declinando ao investimento propício, ajudando a financiar o eventual déficit executivo ao setor previdenciário Municipal, com rentabilidade formada por parcela prefixada mais inflação e aplicações em fundos de investimentos, o **Colegiado junto com o Comitê de Investimento analisou toda documentação, após várias análise e entendimentos entre si, este Colegiado por unanimidade aprova a proposta da Política de Investimento 2023**, solicitando o encaminhamento imediato a empresa Credito e Mercado Consultoria e Investimento para sua ciência e deliberação e ao setor competente desta Autarquia para tomar as devidas providencias;

**Sendo isso o relatado, concluíram unanimemente pela deliberação aprovando toda a matéria da pauta descrita nesta reunião. Como nada mais havia a ser tratado o Diretor**

Presidente Fernando Cesar Pereira, encerrou os trabalhos, realizando em conjunto a Comissão dos Colegiados e Comitê de Investimento a lavratura da presente ATA, que depois de lida e encontrada em conformidade será assinada.

Morro Agudo / SP, 27 de outubro de 2022.

  
FERNANDO CESAR PEREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE  
NATALIA CRISTINA FAQUINI DE SOUZA  
PRESIDENTE C. DELIBERATIVO

**LISTA DE PRESENÇA À REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO – IPREMO – REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2022.**

FERNANDO CESAR PEREIRA  
Diretor Presidente

MARCOS ROBERTO RIBEIRO  
Diretor Executivo

NATALIA CRISTINA FAQUINI DE SOUZA  
Membro Titular - Presidente

FELIPE DE ALMEIDA LEÃO  
Membro - Titular

GUSTAVO TRAMONTE  
Membro – Titular

JOÃO ESTEVAM JÚNIOR  
Membro - Titular

MARIA JOSÉ C. DA SILVA FERREIRA  
Membro – Titular

**CONSELHO FISCAL**

JOSÉ FRANCISCO VITALINO  
Membro - Titular

MÁRIO LUIZ BRUNHARA  
Membro - Titular

FRANCISCO FELIPE GARCIA  
Membro - Titular

**COMITÊ DE INVESTIMENTO**

JESSÉ C. DE OLIVEIRA FARIA  
Membro - Comitê de Investimento

